



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.590/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELA BATISTA RAVAZZI**, matrícula nº 732101, portadora da cédula de identidade RG nº 6.414.075-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.862.009-46, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 49 para referência 50, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
RECEBIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de julho 1915
DE Nº: 1048
UMUARAMA, 11 de 07 1915
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS